

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados desta Associação Brasileira de Agências de Viagens do Distrito Federal – ABAV/DF, em dia com suas contribuições estatutárias, para comparecer em nossa Sede localizada no SCS Qd. 06 Bloco A – Salas 301/302 – Ed. Sônia, no dia 22 de setembro de 2025, entre 9h e 17h, por ocasião das eleições da nova diretoria do biênio 2025/2027.

- 1) Terão direito a voto e ser votados os representantes das associadas DIAMANTE e OURO, ativas quites, na forma do art. 8º, do Estatuto Social, com, no mínimo, 1 (um) ano de filiação na **ABAV/DF** contado da data da convocação.
- 2) Os pedidos de inscrição de chapas deverão ser recebidos na sede da **ABAV/DF** ou através do e-mail abav.df@abav.com.br até 08 (oito) dias úteis após a data da convocação, contendo:
 - I – Nomes dos candidatos e de sua associada para todos os cargos eletivos;
 - II – Autorização escrita e assinada de cada um deles.
- 3) Cada associada DIAMANTE e OURO, quites só poderá participar de uma chapa, sendo inválidas as candidaturas de representantes da mesma associada em mais de uma chapa, mesmo que a cargos distintos.
- 4) A Comissão Eleitoral decidirá sobre os pedidos de inscrição de chapas em, no máximo, 3 (três) dias úteis após o prazo referido neste artigo.
- 5) A chapa cujo pedido de inscrição for indeferido por razões formais, por seu candidato a Presidente da Diretoria, será devidamente comunicado e terá 1 (um) dia útil para sanar a irregularidade.
- 6) Havendo mais de uma chapa inscrita, no dia designado para a realização da Eleição, a Comissão Eleitoral, dará início aos trabalhos, em votação secreta, em cédulas únicas ou por processo eletrônico, devidamente auditado antecipadamente pelos candidatos a Presidente de cada uma das chapas.
- 7) As cédulas conterão a relação nominal completa dos componentes das chapas, em colunas paralelas definidas por sorteio prévio à Assembleia.
- 8) Havendo uma única chapa inscrita, a eleição poderá ser realizada por aclamação, com o registro de eventuais manifestações contrárias.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2025

Levi Jeronimo Barbosa – Presidente ABAV/DF